



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Terra de Areia, 31 de Agosto de 2020

**Projeto de Lei do Legislativo nº05/2020
Autor: Bancada do Progressistas**

"Insere o XI ao Artº 3 da Lei
Municipal nº2.560"

Art. 1 - Insere o XI ao Artº 3 da Lei Municipal nº2.560 com a seguinte redação:

“XI – Um(a) representante da Classe Musical que possuem cadastro conforme o §1º do art. 7º da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc).

Art. 2 – Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de Agosto de 2020.

Vereador Maicon Gonçalves _____

Vereador Julio Pinho Witt _____

Vereador Marcio Ferrari _____

Vereador Elizandro Lima _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Justificativa

Cumprimentando os colegas vereadores, apresentamos o presente Projeto de Lei, que visa incorporar na Lei Municipal n° 2.560 um(a) representante da Classe Musical. A representatividade se faz necessária visto que na própria Lei Federal que rege o auxílio emergencial para a cultura já prevê no seu Art. 7, tal representatividade. Pedimos aos pares que apreciem essa matéria em sistema de urgência.

Sala de Sessões, 31 de Agosto de 2020.

Vereador Maicon Gonçalves _____

Vereador Julio Pinho Witt _____

Vereador Marcio Ferrari _____

Vereador Elizandro Lima _____